



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

CONTRATO

Aquisição de Serviços:

Projeto de AVAC e de Térmica com emissão de Pré-Certificado Energético - C+S Amadeu Gaudêncio

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 26 de março de 2024, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507.012.100, sediado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada neste ato por ***MANUEL ANTÓNIO ÁGUEDA SEQUEIRA***, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, [REDACTED] com o NIF [REDACTED] outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação mantida em vigor. -----

SEGUNDO: AUCOENGE, LDA, com sede em Rua do Olival, n.º 7, Jeromelo, 2665-312 Jeromelo, freguesia de Milharado e Concelho de Mafra, com o NIPC 510.918.573, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o mesmo número,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

com o capital social de 5.000,00 Euros, representada neste ato por **HUGO MIGUEL RODRIGUES ALVES**, [REDACTED] de [REDACTED] residente em [REDACTED] freguesia de [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão emitido pela República Portuguesa número [REDACTED] válido até [REDACTED] com o NIF [REDACTED] que outorga na qualidade de **GERENTE** da Sociedade supra mencionada, nos termos expressos na Certidão Permanente, com o Código de acesso: [REDACTED] subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED] [REDACTED] disponível em www.portaldaaempresa.pt, que arquivo. -----

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, pela exibição dos respetivos documentos de identificação supra descritos. -----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a Contrato de Aquisição de Serviços: Projeto de AVAC e de Térmica com emissão de Pré-Certificado Energético - C+S Amadeu Gaudêncio - Nazaré, nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.ª

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo cláusulado contratual. -----
- 2 - O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----

Cláusula 3.ª

Obrigações do Adjudicatário



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Aquisição de Serviços: **Projeto de AVAC e de Térmica com emissão de Pré-Certificado Energético - C+S Amadeu Gaudêncio - Nazaré;** -----
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis e, de acordo com as regras da arte. -----

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de **14.025,00€ (catorze mil e vinte e cinco euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem duração até ao final do mês de dezembro de 2024.

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1 - O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----
- 2 - O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 02 de setembro de 2024; -----*
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 05 de setembro de 2024; ----*
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 05 de setembro de 2024; ----*
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e quatro, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102-07010305, plano 2022-I-15. -----*
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de **17.250,75€ (dezassete mil, duzentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos)** com IVA incluído.----*
- 6 - Cabimento n.º 949/2024. -----*
- 7 - Compromisso n.º 1086 /2024. -----*
- 8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior de Engenharia do Ambiente, [REDACTED]. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento. -----

P'lo MUNICÍPIO DA NAZARÉ
O Presidente da Câmara,

Manuel António Águeda Sequeira

P'la AUCOENGE, LDA.

O Gerente,

Hugo Miguel Rodrigues Alves

P'lo MUNICÍPIO DA NAZARÉ

A Oficial Pública,

Olinda Amélia David Lourenço

